



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 073/2019

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, com sede à Rua Coelho Neto nº 73, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79
Representante: Exmo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a CARMEM SÍLVIA GUARIENTE.

CONTRATADA

HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019.0001-14, com sede na rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810-150.
Representante: Diretor-Presidente da Organização Social LUCIANO LOPES PASTOR.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUÍTA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

Tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 005/2019, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM, ADITAR** o presente **CONTRATO DE GESTÃO nº 073/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica **ADITADO** o **Contrato de Gestão nº 073/2019**, para adequação das rubricas referente ao projeto consultas especializadas e outros exames e procedimentos, presentes no 21º Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 70.737,48** (setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), para implantação de Núcleo de agendamento e monitoramento.
- 1.2. A realocação da rubrica corresponde ao remanejamento do valor de **R\$ 70.737,48** (setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), serão realocados da rubrica **04.21** e irão compor as **rubricas 01.1 a 01.04** no valor de **R\$ 62.953,30** (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); na **rubrica 03.1** no valor de **R\$ 4.006,98** (quatro mil e seis reais e noventa e oito centavos), e na **rubrica 04.5** no valor de **R\$ 3.777,20** (três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme despesas aprovadas em plano de trabalho.
- 1.3. O Ofício nº 2345/2024, anexo a este termo possui planilha, constando coluna de valor atual (proposta 21º Termo Aditivo), valor alterado (proposta 22º Termo Aditivo), como descrição textual das realocações de recursos presentes no plano de trabalho.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.



Por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o único efeito, abaixo assinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 24 de julho de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

LUCIANO LOPES PASTOR
-HOSPITAL MAHATMA GANDHI-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO RP – 05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **073/2019**

OBJETO: **22 ° TERMO ADITIVO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRATA-SE DE TERMO ADITIVO**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aracatuba, 24 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização.

Nome: **CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA**

Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica

CPF: 217.185.908-30

Assinatura: _____

Nome: **JULIANA NICOLETTI RODRIGUES**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 224.324.298-26

Assinatura: _____

Nome: **MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 822.859.859-91

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.



Ofício n.º 2345/2024

Catanduva, 17 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Araçatuba/SP

A Ilma. Secretária de Saúde - Sra. Carmem Silvia Guariente.

Ref.: Diretrizes para o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 073/2019.

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, representado neste ato por seu Diretor-Presidente **DR. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF nº 205.467.898-89, vem, respeitosamente, em atendimento ao ofício destacado no preâmbulo demonstrar a diretriz para dar continuidade ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Município Araçatuba-SP, Contrato de Gestão n.º 073/2019 – 22º Termo Aditivo, o que faz consubstanciado nos seguintes fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

- Considerando o estabelecido no ofício SMS/DAB 465/2024, segue **Quadro demonstrativo de Recursos Humanos** com o incremento abaixo:

Categoria	CH	REGIME DE CONTRATAÇÃO	Quantidade	Salário Base	Insalubridade	Total da Remuneração Unitário	Remuneração Total
Auxiliar Administrativo	40h	CLT	10	R\$ 1.624,84	R\$ 310,00	R\$ 1.934,84	R\$ 19.348,38
Total Funcionário			10				R\$ 19.348,38
Total Remuneração dos Funcionários contratados CLT							R\$ 19.348,38
Total de Benefícios							R\$ 3.636,40
Total de Encargos							R\$ 2.586,74
Total Provisionamento							R\$ 5.905,13
Total Geral							R\$ 31.476,65

- O valor de **R\$ 31.476,65** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais é advindo da rubrica **04.21 Consulta Especializada e outros exames** e será alocado em **Pessoal e Reflexo** e divididos entre as **rubricas de 01.1 a 01.04**.
- Essa adequação faz-se necessária devido implementação de Núcleo de agendamento e monitoramento composta por **10 auxiliares administrativos**.

Diante do exposto, **requer-se** a Vossa Senhoria, formalização do 22º aditivo contratualdo Contrato de Gestão n.º 073/2019 com adequação do plano de trabalho, considerando na proposta o valor mensal de **R\$ 3.731.019,34** (três milhões, setecentos e trinta e um mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo que o repasse mensal de **R\$ 3.146.028,58** (três milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) será mantido e haverá a utilização do saldo remanescente de **R\$ 6.554.003,32** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, três reais e trinta e dois centavos). Para o custeio dos investimentos, o valor será de **R\$ 4.832.511,20** (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) que também será abatido do saldo remanescente do contrato. Não haverá alteração do valor global do 21º termo aditivo.

PLANILHA DE CUSTO / DESPESAS MENSAIS 22º TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA 2023/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - CONTRATO 073/2019 "GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP".

Despesas com Pessoal	PROPOSTA 21º TERMO ADITIVO (CCT 3,74%) 2023-2024 (IPCA 3,45%)	22º TERMO ADITIVO	22º TERMO ADITIVO (2 MESES)
01. Pessoal e Reflexo			
Total	R\$ 3.058.704,39	R\$ 3.090.181,04	R\$ 6.180.362,08
01.1. Possível Remuneração Total	R\$ 2.307.676,63	R\$ 2.327.025,01	R\$ 4.654.050,02
01.2. Valor Total dos Benefícios	R\$ 170.547,16	R\$ 174.183,56	R\$ 348.367,12
01.3. Valor Total dos Encargos	R\$ 147.002,06	R\$ 149.588,80	R\$ 299.177,60
01.4. Total Global dos Provisionamentos	R\$ 433.478,54	R\$ 439.383,67	R\$ 878.767,34
02. Custos Complementares	R\$ 486.649,07	R\$ 486.649,07	R\$ 973.298,14
02.1. Medicamentos, produtos médicos, enfermagens e outros (Aquisições Emergências)	R\$ 3.103,50	R\$ 3.103,50	R\$ 6.207,00
02.2. Laboratório, Materiais para Exames, Médico Hospitalares e Odontológico	R\$ 155.175,00	R\$ 155.175,00	R\$ 310.350,00
02.3. Material de Expediente	R\$ 4.577,55	R\$ 4.577,55	R\$ 9.155,10
02.4. Combustíveis	R\$ 35.466,00	R\$ 35.466,00	R\$ 70.932,00
02.5. Manutenção Mobiliária, Imobiliária e Equipamentos (Preventiva e Corretiva)	R\$ 12.414,00	R\$ 12.414,00	R\$ 24.828,00
02.6. Uniformes, EPs	R\$ 11.443,87	R\$ 11.443,87	R\$ 22.887,74
02.7. Tecnologia da Informação e Equipamentos Ponto Eletrônico	R\$ 16.273,50	R\$ 16.273,50	R\$ 32.547,00
02.8. Locações de Veículos	R\$ 74.429,79	R\$ 74.429,79	R\$ 148.859,58
02.9. Locações Equipamentos Diversos	R\$ 7.338,00	R\$ 7.338,00	R\$ 14.676,00
02.10. Educação Continuada	R\$ 3.103,50	R\$ 3.103,50	R\$ 6.207,00
02.11. Internet / Telefonia	R\$ 4.489,52	R\$ 4.489,52	R\$ 8.979,04
02.12. Contratação de Terceiros (Contratação de Empresa para Manutenções, Engenharia Clínica, Jardinagem e Limpeza em Geral)	R\$ 98.439,49	R\$ 98.439,49	R\$ 196.878,98
02.13. Outros Custos Não Previstos Anteriormente	R\$ 9.648,18	R\$ 9.648,18	R\$ 19.296,36
02.14. Agenda Mais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.15. Serviços Radiológicos, Insumos e Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.16. Manutenção de Veículos (Manutenção, Troca de peças, Serviços, Seguros)	R\$ 13.574,67	R\$ 13.574,67	R\$ 27.149,34
02.17. Apoio Institucional	R\$ 5.172,50	R\$ 5.172,50	R\$ 10.345,00
02.18. Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.19. Água/ Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.20. Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.21. Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons)	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00
03. Custos Administrativos / Compartilhados Matriz	R\$ 152.185,74	R\$ 154.189,23	R\$ 308.378,45

03.1. Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Manutenções/Ampliações Prediais Mobiliárias e Imobiliárias da Matriz	R\$ 110.689,88	R\$ 112.693,37	R\$ 225.386,73
03.2. Consultoria Auditoria Contábil Financeira e Fiscal	R\$ 7.758,75	R\$ 7.758,75	R\$ 15.517,50
03.3. Consultoria Auditoria Jurídica	R\$ 5.172,50	R\$ 5.172,50	R\$ 10.345,00
03.4. Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 2.586,25	R\$ 2.586,25	R\$ 5.172,50
03.5. Viagens e Estadia	R\$ 4.138,00	R\$ 4.138,00	R\$ 8.276,00
03.6. Outras (Tarifas Bancárias)	R\$ 517,25	R\$ 517,25	R\$ 1.034,50
03.7. Combustível e Deslocamentos	R\$ 1.241,40	R\$ 1.241,40	R\$ 2.482,80
03.8. Licença Software / Internet / Hospedagem Site	R\$ 1.758,65	R\$ 1.758,65	R\$ 3.517,30
03.9. Locações de Equipamentos / Compra de Equipamentos	R\$ 4.655,25	R\$ 4.655,25	R\$ 9.310,50
03.10. Água / Esgoto	R\$ 517,25	R\$ 517,25	R\$ 1.034,50
03.11. Impressões e Gráficas	R\$ 3.620,75	R\$ 3.620,75	R\$ 7.241,50
03.12. Locações de Imóveis	R\$ 7.241,50	R\$ 7.241,50	R\$ 14.483,00
03.13. Energia Elétrica	R\$ 2.288,31	R\$ 2.288,31	R\$ 4.576,62

TOTAL CUSTEIO	R\$ 3.697.539,20	R\$ 3.731.019,34	R\$ 7.462.038,67
----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

04. Investimentos (Parcela Única-Primeira)	R\$ 4.899.471,46	R\$ 4.832.511,20	R\$ 4.832.511,20
04.1. Manutenção da Rede Elétrica (UBS Turrini, UBS Maria Tereza e UBS São José)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.2. Apoio Matricial Transitório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.3. Aquisição de Veículo para Almojarifado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.4. Controle de Arboviroses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.5. Reajuste CCT Retroativo 2024/2025 (Previsão de 6%)	R\$ 392.367,44	R\$ 396.144,64	
04.6. Adequação Inicial (Energia/Hidráulica/Alvenaria/Telefonia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.7. Adequação para entrega do imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.8. Ar condicionado UVZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.9. Programa de saúde com Agente (Aparelho de Pressão Digital, uniforme, lanterna)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.10. Som, adesivagem (6 carros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.11. Adequação predial da UVZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.12. Ações de vigilância em Saúde/COVID/Vacinação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
04.13. Pintura e reparo de 05 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	
04.14. Certificação Digital (766 profissional)	R\$ 86.558,00	R\$ 86.558,00	
04.15. Readequação Predial UBS Planalto (mão francesa, alarme, câmera)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
04.16. Readequação Predial UBS São José (ferragem, Insufilme, bancada, alarme)	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	
04.17. Balança para categoria ACS	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	
04.18. Aquisição de 40 notebooks	R\$ 116.447,60	R\$ 116.447,60	
04.19. Reservatório de Água (UBS Turrini, São José, São vicente)	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	
04.20. Toldo e Adesivagem do Veículo "Consultório na RUA"	R\$ 9.098,42	R\$ 9.098,42	
04.21 Consulta Especializada e outros exames	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.729.262,54	
04.22 Odonto Móvel para procedimentos odontológicos	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	

04.23 Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons) - 30 dias	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	R\$ 8.597.010,66	R\$ 8.563.530,54	R\$ 12.294.549,87

Por derradeiro, ao tempo em que agradecemos antecipadamente a compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, reiterando-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789
889

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2024.07.17 10:08:01
-03'00'

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CONTRATO DE GESTÃO Nº 073/2019 PLANO DE TRABALHO 2024 22º TERMO ADITIVO

1. Justificativa

Considerando a necessidade da implementação de Núcleo de agendamento e monitoramento composto por **10 auxiliares administrativos** para atender com maior eficiência os serviços contemplados na rubrica **04.21 Consulta Especializada e outros exames**, faz-se necessário remanejamento de valores dentre as rubricas descritas no item 3.

2. Vigência

De 15 de julho 2024 a 14 de setembro de 2024.

3. Proposta

O valor de R\$ 31.476,65 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais é advindo da rubrica **04.21 Consulta Especializada e outros exames** e será alocado em **Pessoal e Reflexo** divididos entre as *rubricas de 01.1 a 01.04*.

O valor de R\$ 2.003,49 (dois mil e três reais e quarenta e nove centavos) mensais será acrescentado na **rubrica 03.1** devido aumento de colaboradores.

O valor de R\$ 3.777,20 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) será acrescentado na **rubrica 04.5**, devido previsão de dísídio.

O novo valor da **rubrica 04.21 Consulta Especializada e outros exames** será de R\$ 2.729.262,54.

Por fim, informamos que o valor total de remanejamento é de R\$ 70.737,48 (setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PLANO DE TRABALHO 22º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 73.2019.

RUA EPITÁCIO PESSOA, 480 | JARDIM NOVA YORQUE | ARAÇATUBA/SP | FONE: (18) 3623-8959
CEP: 16.018-060 | CNPJ: 47.078.019/0022-49 |
E-mail: diretoria.adm@mgandhi.com.br



■ ■ ■ ■

PROJETO CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- e outros exames e procedimentos -

ASSOCIAÇÃO
Mahatma
Gandhi



SAÚDE É ASSIM QUE SE FAZ

Assinado por 6 pessoas: JULIANA NICOLETTI RODRIGUES, CARMEM SILVIA GUARIENTE, DILADOR BORGES DAMASCENO, MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA, LUCIANO LOPES PASTOR e CRISTIANE CAMARGO

DE ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/19A5-3FFA-2C94-C284> e informe o código 19A5-3FFA-2C94-C284



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO -----	Pg.03
2.	JUSTIFICATIVA -----	Pg.04
3.	CUSTOS OPERACIONAIS -----	Pg. 05
	3.1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS -----	Pg. 05
	3.2 OUTROS EXAMES -----	Pg. 07
	3.3 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS -----	Pg. 08
4.	QUADRO-RESUMO -----	Pg. 09

1. INTRODUÇÃO

Para as **consultas especializadas** e **outros exames e procedimentos** será disponibilizado para o projeto o valor de **R\$ 2.729.262,54** (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a fim de proporcionar atendimento **resolutivo** para os usuários do SUS em tempo oportuno, abrangendo a área médica, odontológica e demais áreas profissionais da saúde.

Neste projeto realizaremos contratação de clínicas especializadas no oferecimento dessas consultas de especialidades, outros exames e procedimentos que atenderão em prédio próprio.



2. JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem com objetivo reduzir o tempo de espera da população de **Araçatuba/SP** nas consultas especializadas, outros exames e procedimentos.

A **Associação Mahatma Gandhi** atuando como parceira nas **Unidades Básicas de Saúde** do município auxiliará também nesta demanda, demonstrando novamente seu compromisso com a saúde pública.



REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

3. CUSTOS OPERACIONAIS

3.1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Com o objetivo de reduzir o tempo de espera, priorizamos atender a demanda reprimida (consulta e retorno) das seguintes **especialidades** que seguem em quadro abaixo.

Informamos ainda que, de acordo com a necessidade, serão realizados os **exames laboratoriais** e **exames de imagens** e **outros exames**.

Essas consultas serão realizadas por empresa contratada e os agendamentos serão feitos pela **central de regulação**. Para isso será necessário a contratação de 10 (dez) auxiliares administrativos para compor o **Núcleo de Agendamento e Monitoramento**, conforme definido em reunião entre membros da Mahatma Gandhi e DAB/SMS.

Assim, visamos manter a qualidade do serviço prestado à população do município de **Araçatuba/SP**.

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE CONSULTA	QUANTIDADE RETORNO	POLICLÍNICA	MEDICMAIS	CLÍNICA ABRAZI
CARDIOLOGIA	700	700	R\$ 70.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00
ENDÓCRINOLOGIA	700	700	R\$ 91.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 168.000,00
PNEUMOLOGIA	519	519	R\$ 51.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTROENTEROLOGIA	619	619	R\$ 61.900,00	R\$ 111.420,00	R\$ 136.180,00
REUMATOLOGIA	2000	2000	R\$ 200.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
NEUROLOGIA	3500	3500	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00	R\$ 0,00
ORTOPEDIA	2100	2100	R\$ 210.000,00	R\$ 378.000,00	R\$ 462.000,00
VASCULAR	1133	1133	R\$ 181.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEFROLOGIA	800	800	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCTOLOGIA	972	972	R\$ 116.640,00	R\$ 0,00	R\$ 252.720,00
TOTAL	13043	13043	R\$ 1.533.720,00	R\$ 1.564.420,00	R\$ 1.172.900,00
TOTAL GERAL	26086				

Estimativa de custo dos exames laboratoriais

R\$ 296.342,54

3.2 OUTROS EXAMES

EXAMES	POLICLÍNICA	DIMEN E TOMOSON	QUANTIDADE PACTUADA	VALOR
COLONOSCOPIA	R\$ 530,00	R\$ 0,00	100	R\$ 53.000,00
ENDOSCOPIA	R\$ 280,00	R\$ 0,00	1000	R\$ 0,00
ESPIROMETRIA	R\$ 180,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
RM SEDAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TC SEDAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TESTE DE ESFORÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 130,00	R\$ 0,00	500	R\$ 65.000,00
HOLTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
OCT - OFTALMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
BIOPSIA SIMPLES	R\$ 80,00	R\$ 0,00	50	R\$ 4.000,00
BIOPSIA DE PELE	R\$ 80,00	R\$ 0,00	50	R\$ 4.000,00
PEÇA CIRURGICA	R\$ 120,00	R\$ 0,00	50	R\$ 6.000,00
TOTAL			1750	R\$ 132.000,00

ULTRASSONOGRAFIA	POLICLÍNICA	TOMOSON	MEDICMAIS	QUANTIDADE PACTUADA	VALOR
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	R\$ 59,00	R\$ 134,00	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00
Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 59,00	R\$ 148,00	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00
Ultrassonografia Pélvica Ginecologica	R\$ 49,50	R\$ 98,00	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00
Ultrassonografia de Abdômen Superior	R\$ 44,00	R\$ 169,00	R\$ 45,00	400	R\$ 17.600,00
Ultrassonografia de Abdômen Total	R\$ 59,00	R\$ 255,00	R\$ 60,00	300	R\$ 17.700,00
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	R\$ 59,00	R\$ 166,00	R\$ 50,00	1000	R\$ 59.000,00
Ultrassonografia de Articulação	R\$ 49,50	R\$ 140,00	R\$ 50,00	2000	R\$ 99.000,00
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 59,00	R\$ 137,00	R\$ 60,00	100	R\$ 5.900,00
Ultrassonografia de Próstata via Abdominal	R\$ 59,00	R\$ 112,00	R\$ 60,00	100	R\$ 5.900,00
Ultrassonografia de Próstata via Transretal	R\$ 59,00	R\$ 224,00	R\$ 60,00	100	R\$ 5.900,00
Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 59,00	R\$ 137,00	R\$ 60,00	500	R\$ 29.500,00
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	R\$ 109,00	R\$ 445,00	R\$ 110,00	500	R\$ 54.500,00
TOTAL				5000	R\$ 295.000,00

EXAMES	POLICLÍNICA	TOMOSON	MEDICMAIS
RAIO X	R\$ 29,50	De R\$ 50,00 a R\$ 69,00	De R\$ 40,00 a R\$ 70,00
TOTAL (para 3000 unidades)			R\$ 88.500,00

3.3 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Apresentamos proposta para o serviço de **próteses**, incluindo o laboratório e toda a logística de transporte, além de todos os materiais e insumos. A capacidade técnica será em média de 40 próteses por mês. A empresa fica responsável também por todos os custos e responsabilidades com o ajuste das próteses. O valor por prótese total (PT) e/ou prótese parcial removível (PPR) é de **R\$1.500 por arcada (e não por paciente)**.

Segue também proposta para o **tratamento endodôntico** automatizado, com sistemas rotatórios, localizador apical e ultrassom endodôntico, garantia de tratamento com instrumentação mais **moderna e otimizada** (Biopulpectomia e Necropulpectomia):

Valores por dente:

- Incisivos e Caninos: **R\$ 650,00**
- Pré-Molares: **R\$ 750,00**
- Molares: **R\$ 900,00**

PREVISÃO DE CUSTOS DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (ESTIMATIVA)		
TIPO	QUANTIDADE PACTUADA	QUANTIDADE
ENDODONTIA (Molares)	200	R\$ 180.000,00
ENDODONTIA (Pré-Molares)	60	R\$ 45.000,00
ENDODONTIA (Incisivos a caninos)	48	R\$ 31.200,00
PRÓTESES	85	R\$ 127.500,00
	TOTAL	R\$ 383.700,00

Ressaltando que os valores acima são para **tratamentos concluídos**.

4 QUADRO-RESUMO

Apresentamos abaixo **quadro-resumo** com a previsão dos custos totais:

QUADRO-RESUMO	
R\$ 2.049.220,00	Consultas e Outros Exames
R\$ 296.342,54	Exames Laboratoriais
R\$ 383.700,00	Procedimentos Odontológicos
R\$ 2.729.262,54	TOTAL GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19A5-3FFA-2C94-C284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA NICOLETTI RODRIGUES (CPF 224.XXX.XXX-26) em 24/07/2024 09:42:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 24/07/2024 09:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 24/07/2024 10:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA (CPF 822.XXX.XXX-91) em 24/07/2024 13:46:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO LOPES PASTOR (CPF 205.XXX.XXX-89) em 24/07/2024 14:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCIANO LOPES PASTOR (CPF 205.XXX.XXX-89) em 24/07/2024 14:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 01/08/2024 08:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/19A5-3FFA-2C94-C284>